

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO nº 01/2015  
SAMU  
Edital nº 09-S/2015**

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. José Loureiro da Silva, nº 1350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marco Alba, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER:**

1. Que encerrada a Fase Recursal, não houve interposição de recursos quanto à divulgação do Gabarito Preliminar.
2. Portanto, o Gabarito Preliminar não sofre alterações.

<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU - TARDE</b>																											
<b>Língua Portuguesa</b>																		<b>Legislação Municipal</b>									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28
E	D	C	B	C	D	E	D	D	B	B	A	E	C	C	B	D	B	D	E	A	B	B	B	C	D	C	E

<b>Matemática</b>										<b>Conhecimentos Específicos</b>																					
29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
E	C	A	E	D	B	D	A	B	C	E	E	A	A	A	B	A	C	E	A	C	E	D	B	A	A	A	D	B	C	E	B

Para que não se alegue desconhecimento quanto às regras faz baixar o presente Edital que será publicado na íntegra nos sites [www.makiyama.com.br/GRAVATAI](http://www.makiyama.com.br/GRAVATAI) e [www.gravatai.rs.gov.br](http://www.gravatai.rs.gov.br).

**Gravataí, 20 de Outubro de 2015.**

**Marco Alba  
Prefeito Municipal**